



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº0681 - PARNAMIRIM, RN, 27 DE SETEMBRO DE 2013

R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEARCH  
PORTÁRIAS

### **PORTARIA Nº. 778/2013, 20 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar, AURELINO FRANCISCO DA CRUZ, matrícula nº. 881, Motorista, da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana para ser lotado na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, com efeitos retroativos a partir de 01.03.2013.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### **PORTARIA Nº: 779/2013, 20 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade ao servidor ARGEMIRO ELIAS DA SILVA, matrícula nº 529, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos a partir de 01/10/2013 á 29/12/2013, referente ao quinquênio de: 03/02/2006 á 03/02/2011, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### **PORTARIA Nº: 780/2013, 20 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, a licença sem remuneração concedida através da portaria nº 612/2011, ao servidor ERIKO DA SILVA BATISTA, matrícula nº 6912, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 03/09/2013, com amparo legal nos artigos 122, da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### **PORTARIA Nº: 781/2013, 20 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora LUISA DE MARILLAC CABRAL, matrícula nº 1808, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura pelo período 01/10/2013 á 29/12/2013, referente ao quinquênio de: 01/05/1992 á 01/05/1997, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### **PORTARIA Nº: 782/2013, 20 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora SANDRA MARIA DE CARVALHO GOUVEIA, matrícula nº 1720, ocupante do cargo de Professor Classe P-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura pelo período de 24/09/2013 á 22/12/2013, referente ao quinquênio de: 17/02/1992 á 17/02/1997, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### **PORTARIA Nº 783/2013, 20 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença sem remuneração, a servidora DIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 10292, no Cargo de Professor de Ensino Fundamental, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 2 (dois) anos, com efeito retroativo á 02/09/2013, devendo retornar ao trabalho em 02/09/2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 120, da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 784/2013, 20 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora JUCILEIDE DA GUIA DANTAS SEGUNDO, matrícula nº 3060, ocupante do cargo de Professor Classe P-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo á 11/09/2013 á 09/12/2013, referente ao quinquênio de: 28/09/2004 á 28/09/2009, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 785/2013, 20 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora SANDRA MARIA ANDRADE DOS SANTOS MELO, matrícula nº 5588, ocupante do cargo de Professor Classe P-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura com efeito retroativo á 17/09/2013 á 25/12/2013, referente ao quinquênio de: 08/03/2004 á 08/03/2009, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 786/2013, 20 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade ao servidor GUILHERMINO CÂNDIDO, matrícula nº 1488, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativo á 16/09/2013 á 14/12/2013, referente ao quinquênio de: 10/01/1991 á 10/01/1996, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 787/2013, 23 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora, MARIA ALICE DE MOURA, matrícula nº. 1115, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/10/2013 a 29/12/2013, através do Processo

nº. 558/13, referente ao quinquênio de 01/07/1994 á 01/07/1999, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 788/2013, 23 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade ao servidor, JORGE DE PAULA LOPES, matrícula nº. 1218, ocupante do cargo de Médico Anestesiologista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/10/2013 a 29/12/2013, através do Processo nº. 559/13, referente ao quinquênio de 01/12/1994 á 01/12/1999, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 789/2013, 23 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora MARIA LUCINEIDE DO NASCIMENTO, matrícula nº. 1590, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo á 02/09/2013 á 28/02/2014, referente ao quinquênio de 01/07/1991 á 01/07/2001, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 790/2013, 23 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora, WANDERLUCIA DO AMARAL JULIANO, matrícula nº. 3822, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/10/2013 a 29/12/2013, através do Processo nº. 561/13, referente ao quinquênio de 24/10/2002 á 24/10/2007, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 791/2013, 23 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade ao servidor, FRANKLIN ATAÍDE DOMINGOS, matrícula nº. 7620, ocupante do cargo de Merendeiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo á 02/09/2013 a 30/11/2013, referente ao quinquênio de 01/11/2006 á 01/11/2011, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 792/2013, 23 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora MARIA SOCORRO DE ARAUJO DANTAS, matrícula nº 295, ocupante do cargo de Professor Classe P-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo á 16/09/2013 á 14/12/2013, referente ao quinquênio de: 01/05/2008 á 01/05/2013, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

SEMEC  
PORTARIAS

**PORTARIA 04/2013, 26 DE SETEMBRO DE 2013.**

Remaneja professores para suprir a demanda criada em função da greve.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar 022/2007,

Considerando a necessidade de garantir a prestação do serviço educacional público e o acesso à Educação aos alunos do Sistema Municipal de Ensino;

Considerando a necessidade de suprir a demanda criada em função do movimento grevista;

Considerando o teor da Recomendação 013/2013 expedida pela 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parnamirim;

## RESOLVE

Art. 1º - Remanejar, pelo período em que houver necessidade, os professores aprovados no último concurso público, e que assumiram seus cargos após a última convocação, para que desempenhem suas atividades profissionais em substituição aos professores que aderiram ao movimento grevista.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Cumpra-se.

**VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA**  
Sec. Mul. De Educação e Cultura

SEMOP  
EXTRATO

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.017/2013. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / LC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 06.183.112/0001-01 - OBJETO: aditar o valor de R\$ 80.923,04 (oitenta mil, novecentos e vinte e três reais e quatro centavos), correspondendo ao percentual de 49,84% (quarenta e nove vírgula oitenta e quatro por cento), passando o orçamento da obra de R\$ 162.359,94 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos), para R\$ 243.282,98 (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos), bem como prorrogar os prazos de execução e de vigência por mais 30 (trinta) dias, de 11.09.2013 a 10.10.2013 e de 10.11.2013 a 09.12.2013, respectivamente, Referente aos Serviços de Reforma do Necrotério, Ampliação da Casa do Lixo e das Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio e Pavimentação do Estacionamento da Maternidade Divino Amor, Localizada a Av. Tenente Medeiros, S/N, Centro, Parnamirim/RN. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013 - RECURSOS: Próprios (F.P.M/ICMS/IPTU/IPVA) - ELEMENTO DE DESPESAS: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.121.2492 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde e 4.4.90.51 – Obras e Instalações. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 06 de setembro de 2013.

**NAUR FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento



**DENGUE**  
É FÁCIL COMBATER,  
SÓ NÃO PODE  
ESQUECER

**DENGUE  
PODE MATAR**

DISQUE SAÚDE

**136**

Ouvidoria Geral do SUS

[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)



**Família, vizinhos, agente de saúde e você:  
a parceria perfeita para vencer a dengue.**

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.